

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
GOUVELÂNDIA/GO**

Resolução nº 009/2025

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Gouvelândia – GO, realizado em 20 de setembro de 2025.”

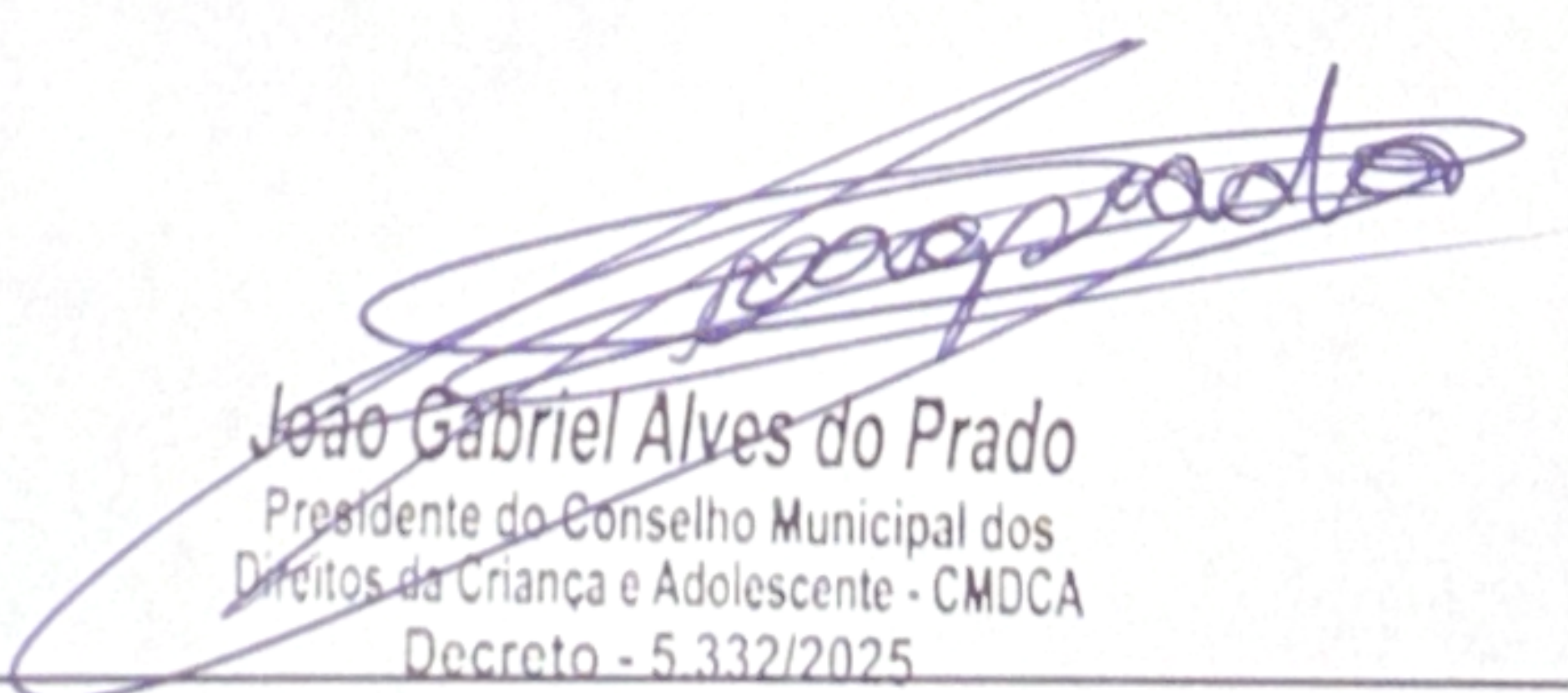
Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Gouvelândia – GO, realizado no dia 20 de setembro de 2025, conforme apuração final registrada em ata pela Comissão Especial de Eleição.

Art. 2º O resultado homologado passa a ter validade oficial, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à posse da candidata eleita e às demais providências legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gouvelândia – GO, 20 de setembro de 2025.



João Gabriel Alves do Prado
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Decreto - 5.332/2025

João Gabriel Alves do Prado
Presidente –CMDCA